



REVISÃO E CONTROLE DE QUALIDADE DA SUPERVISÃO DE AUDITORIA

RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO

PROCESSO Nº	59607-8/2021
OBJETO	Representação de Natureza Interna (RNI), proposta pela Equipe Técnica da SECEX de Obras e Infraestrutura do Tribunal de Contas do MT, em razão de suposta irregularidade na prestação de serviço de carpintaria para reforma da ponte do Rio Borges, na divisa entre os Municípios de Tapurah e Itanhangá.
JURISDICIONADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH-MT
GESTOR	Carlos Alberto Capeletti – Prefeito Municipal
REPRESENTADOS	Carlos Alberto Capeletti – Prefeito Municipal Algacir Augusto Cavazzini – Secretário de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Públicos Maria Carolina Soares – Engenheira Civil C. R. Pereira Eireli – ME – Empresa contratada
RELATOR	Conselheiro José Carlos Novelli ¹
EQUIPE DE AUDITORIA	Evandro Aparecido dos Santos – Auditor Público Externo João Virgílio Batista Ribeiro – Auditor Público Externo
ORDEM DE SERVIÇO	904/2024

Senhor Secretário,

Atesto que o presente RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO foi elaborado em observância da legislação e ao objetivo da fiscalização, bem como atende às normas e aos padrões de qualidade estabelecidos pelo TCE/MT, nos termos da Resolução Normativa nº 12/2016.

Cuiabá – MT, 05 de novembro de 2024.

(Documento assinado digitalmente)²

Evandro Aparecido dos Santos

Auditor Público Externo

¹ Certidão (Doc. 314328/2024)

² Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

